

## **COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO**

### **REQUERIMENTO Nº , DE 2005. (Do Sr. Eduardo Cunha)**

Solicita sejam convocados o Ministro da Fazenda e o Ministro da Previdência Social, a fim de prestar esclarecimentos sobre dívidas de responsabilidade de autarquias federais

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 1º, da Constituição Federal e no art. 24, inciso IV do Regimento Interno, e com base nas denúncias veiculadas inicialmente pela Revista **ISTO É**, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta comissão, que sejam convocados o Sr. Antônio Palocci, Ministro da Fazenda, e Sr. Nelson Machado, Ministro da Previdência Social, para prestarem esclarecimentos sobre a operação desencadeada da Portaria nº 441, de 30 de dezembro de 2004, do Ministério da Fazenda, *que regula, no âmbito do Ministério da Fazenda, os procedimentos concernentes à realização de novação, pela União, de dívidas de responsabilidade de autarquias federais*, os quais permitiram o pagamento de dívidas atrasadas no montante de 1,4 bilhão de Reais junto aos bancos responsáveis pela arrecadação de contribuições e pagamentos de aposentadorias da Previdência Social.

## **JUSTIFICAÇÃO**

A Revista **ISTO É** de 03 de agosto de 2005 trouxe às suas páginas 30, 31 e 32, cópias anexas, uma denúncia denominando a operação bilionária que beneficiou bancos públicos e privados de “O PROER DO PT”, visto que teria sido intermediada pelo ex-tesoureiro do Partido dos Trabalhadores - PT, Sr. Delúbio Soares.

A celeridade da operação e o pagamento de uma suposta dívida do governo anterior de forma tão suspeita merece explicação das autoridades envolvidas. Tendo em vista que tal pagamento foi feito em forma de títulos públicos federais, impactando o superávit primário, eliminando investimentos e aumentando a dívida pública, faz-se necessária a convocação dos Ministros da Fazenda e da Previdência Social.

**Sala das Comissões, em**

**Deputado EDUARDO CUNHA**